

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-015609
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CHAPECO
CNPJ Ente Receptor:	83.021.808/0001-82
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	22.564.080/0001-40
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.685.839,35
Masked Input	1 685 839.35

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Augusto Zeiser
Cargo	Técnico em cinema e audiovisual
Telefone	(49) 98805-7117
E-mail	cinema@chapeco.sc.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Jassanan Jorge da Silva
Cargo	Presidente da Fundação Cultural de Chapecó
Telefone	(49) 99138-8104
E-mail	culturagabinete@chapeco.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de oitivas da sociedade contou com 4 etapas: consulta pública online, duas audiências públicas e um reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). Primeiramente, disponibilizou-se um formulário online para receber sugestões acerca do foco das premiações, formas de avaliação, implementação das políticas afirmativas e outras sugestões que a comunidade considerava pertinentes. Com o resultado da consulta, realizou-se uma primeira audiência pública online, no dia 19 de fevereiro de 2024, onde foram apresentados esses dados, juntamente com um momento informativo sobre a PNAB (seu objetivo, possibilidades de financiamento, divisão dos recursos, entre outros), seguido de uma proposta de divisão de recursos apresentada pela Fundação Cultural de Chapecó para a sociedade avaliar. Após, foi realizada uma segunda audiência pública, presencial, no Auditório da sede da Prefeitura Municipal de Chapecó, no dia 16 de abril, onde foi efetivamente trabalhada a divisão dos recursos. Devido à falta de tempo, a audiência delegou ao CMPC a divisão do montante referente à Política Nacional de Cultura Viva, bem como a divisão dos recursos referentes a cada área cultural.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

- Consulta pública: <https://drive.google.com/drive/folders/1byLlKOK7RFzc6rf97wTVQZj22v497mrr?usp=sharing>

- 1ª Audiência pública: (19/02/24): https://drive.google.com/drive/folders/1Vex_w5ViwXjLmApiR1DgX--KudOlqfH4?usp=sharing

- 2ª Audiência pública: (16/04/24): https://drive.google.com/drive/folders/1zS0Nsqm7h_K4onHnrh0ywaUemzCSb6JW?usp=sharing

- Reunião CMPC: (02/05/24): <https://drive.google.com/drive/folders/1yRrbW9pj1T8ILDx8GXL-JFUeU-X44SdC?usp=sharing>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de edital multilinguagens, abrangendo as áreas de dança, teatro e circo, artes visuais, cultura popular, LLeL, música, patrimônio cultural material e imaterial, economia criativa e solidária	1.000.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	32	Sim
Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio a produções audiovisuais	200.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de plataforma para inscrições e acompanhamento de editais	85.839,35	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sistema/Plataforma contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	160.000,00	2	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	240.000,00	6	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A Fundação Cultural de Chapecó já possui definido, até mesmo para seus editais próprios, uma série de bairros onde, preferencialmente, devem ser realizadas as execuções e contrapartidas sociais de projetos culturais. Essa lista exclui todo o corpo central da cidade, priorizando os bairros periféricos e também deixando livre a execução para qualquer área rural do Município de Chapecó, que conta com duas comunidades indígenas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão utilizadas cotas para as populações que possuem direito (pessoas negras, indígenas e PCDs), além do estabelecimento de indutores para mulheres, mães solo, pessoas indígenas, pessoas negras, pessoas de povos tradicionais (povos de terreiro, quilombolas, ribeirinhos, caboclos, comunidades nômades, entre outros), pessoas LGBTQIAPN+, PCDs e camponeses. A pessoa concorrente pode cumular até 3 indutores, que lhe garante 10% da nota final, dentro da escala: 1 indutor = 4 pontos, 2 indutores = 7 pontos, 3 indutores = 10 pontos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

HZ0RQNK5